



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 624, DE 24 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 24.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

58

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

61

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

02.04.04.- Ensino Infantil

81

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

626

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo

96

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02.- Departamento de Obras

127

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 8.000,00

02.08.- Secretaria da Assistência Social

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000**

**Espírito Santo do Turvo-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08.01.- Assistência Social

155

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1.000,00

Total..... 24.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

02.- Poder Executivo

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02.- Departamento de Obras

128

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.000,00

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal

138

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.000,00

14

3.3.9.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

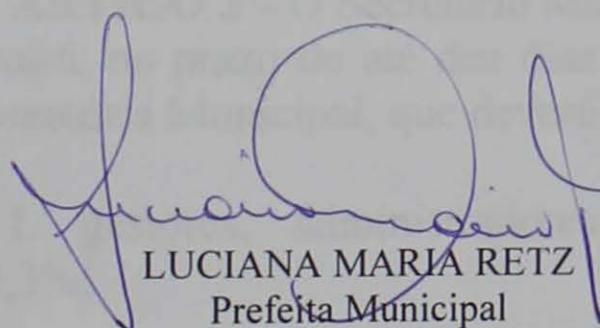
10.000,00

Total.....24.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de maio de 2007.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

024 fls. 03 Livro nº 01



**DECRETO Nº 625, DE 29 DE MAIO DE 2007.**

= Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências=

**LUCIANA MARIA RETZ**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa do Ministério das Cidades nº. 4, de 06 de dezembro de 2006, e o Decreto Estadual nº. 51.762, de 18 de abril de 2007,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até o dia 29 de julho de 2007, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes.

**ARTIGO 2º**- A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema "Desenvolvimento Urbano com participação popular e Justiça Social" e sob o tema "Avançando na gestão democrática das cidades".

**ARTIGO 3º**- O Secretário Municipal de Administração e Finanças instituirá, no prazo de até dez dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I. gestores, administradores públicos e legislativos municipais- 42,3%;

II. movimentos sociais e populares, 26,7%;

III. trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;



V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%; e

VI. Ong's ou Associações com atuação na área, 4,2%

**ARTIGO 4º**- Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I. definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a conferência, para a eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições da Resolução Normativa nº. 4, de 06 de dezembro de 2006 e do Regimento Estadual.

II. definir data, local e pauta da Conferência.

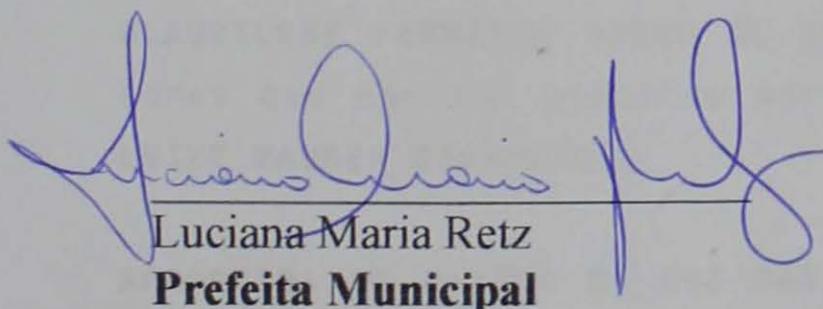
§ 1º- A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

**ARTIGO 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,  
29 de maio de 2007.

  
Luciana Maria Retz  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
625, fls. 23, Livro nº 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

**DECRETO nº 626, de 29 de MAIO de 2007**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei nº 307, de 26 de abril de 2007*

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 2º, *caput*, da Lei nº 307, de 26 de abril de 2007, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação:

- I) MARCOS JACYNTO DA SILVA**, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente **LILIAN TANK**;
- II) CLAUDILENE FERREIRA BUENO DE SOUZA**, indicada pelos professores das escolas públicas municipais, tendo como suplente **LEIZE MAUREN BERTOLINO**;
- III) APARECIDA DE FÁTIMA DA LUZ DAS NEVES**, indicada pelos diretores das escolas públicas municipais, tendo como suplente **SILMARA CRISTINA ROSALEM LOPES**;
- IV) ELIZÂNGELA APARECIDA DE MELO**, indicada pelos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais, tendo como suplente **GREYCE ROBERTA DE SOUZA**;

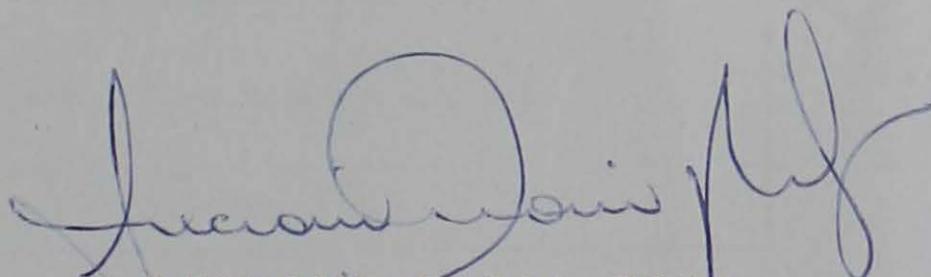


- V) **VALDINÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, indicada pelos pais de alunos das escolas públicas municipais, tendo como suplente **SILMARA FORTUNATO DE OLIVERA**;
- VI) **MARCELA DA SILVA**, indicada pelos estudantes da educação básica municipal, tendo como suplente **MAURINÉIA DA SILVA**;
- VII) **LEANDRA ALMEIDA DA SILVA**, indicada pelo Conselho Municipal de Educação, tendo como suplente **MARIA SIVILEI PEREIRA**;
- VIII) **ANA PAULA ALQUATTI**, indicada pelo Conselho Tutelar, tendo como suplente **VANESSA GALDINO MORAES**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de maio de 2007.

  
**LUCIANA MARIA RETZ**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

626, fls. 23, Livro nº 01

Adicional Suplemen-	tar no valor de R\$ 8.000,00.
	Decreto nº 597 de 17 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 4.000,00.
	Decreto nº 598 de 17 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 16.240,00.
	Decreto nº 599 de 17 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 51.230,00.
	Decreto nº 600 de 18 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 1.500,00.
	Decreto nº 601 de 18 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 3.000,00.
	Decreto nº 602 de 24 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 300,00.
	Decreto nº 603 de 24 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 2.580,00.
	Decreto nº 605 de 26 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 16.000,00.
	Decreto nº 606 de 27 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplemen- tar no valor de R\$ 63.760,00.
	Decreto nº 625 de 29 de Maio de 2007.
Adicional Suplemen-	Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dà outras providências.
	Decreto nº 626 de 29 de Maio de 2007.
Adicional Suplemen-	Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Múnci- pal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Leis nº 307, de 26 de Abril de 2007.
Adicional Suplemen-	
	Espírito Santo do Turvo, 30 de Maio de 2007.
Adicional Suplemen-	Denise Vidor Cassiano Assessora Técnica Jurídica